GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-016862.989.25-8 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.
Contratada: Helper Tecnologia de Segurança S/A.
Objeto: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sistema de repressão, monitoramento e atendimento às emergências nas unidades escolares.
Responsável: Ana Paula dos Santos (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/09/25.
Advogados: Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Victor Affonso Lopes Teixeira Filho (OAB/SP nº 65.723), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REPRESSÃO, MONITORAMENTO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 07 de abril de 2026 a 09 de abril de 2026, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Determinou, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos feitos.

Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PHT0-FFVK-83O4-2PC0